Dossiê da emenda Pix 202542510003

Plano de ação 09032025-080639 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.696.543,41 empenhados com recursos de emendas Pix (488% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ivete da Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL (SC)
Município / IBGE	Santiago do Sul / 4215695
População (IBGE)	1749
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Aquisição de 02 Automóvel Utilitário SUV, com capacidade miníma de 5 passageiros, quatro portas, para reestruturar a rede de serviços do Sistema único de Assistencai Social, proteção Basíca e/ou Especial. CRAS-Centro de Referencia Assitência Social de Santiago Do Sul-SC. Endereço: Rua Jacob Corso, n° 599, Centro, Santiago do Sul-SC , CEP 89.854-000

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542510003 de Ivete da Silveira

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-04-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB006576

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-10-03 - R$ 26.841,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Despesa empenhada para contratação de empresa especializada em rastreamento veicular com tecnologia GPS 4G, com o objetivo de atender à demanda da administração pública municipal de Santiago do Sul - SC, garantindo segurança, eficiência, controle e transparência na utilização dos veículos. Art. 75, Inc. II (Lei 14.133/2021).

Fornecedor: UNETRACK RASTREAMENTO VEICULAR LTDA (43612660000136)

Análise: O objeto do documento é a contratação de serviço de rastreamento veicular com GPS 4G, enquanto a emenda declara a aquisição de 02 automóveis utilitários SUV para o CRAS. Não há correspondência entre o objeto da emenda (aquisição de veículos) e o objeto do contrato (serviço de rastreamento). O valor do documento (R$ 26.841,60) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00). Não foi encontrada, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, sem caracterizar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612781000138/2025/360

[pncp_contrato] 2025-12-05 - R$ 36.845,28 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Despesa empenhada para contratação de Empresa Pública para prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, para desenvolver as ações descritas no Plano Anual de Trabalho - PAT, do município de Santiago do Sul - SC durante o ano de 2024. Art. 75, Inc. IX (Lei 14.133/2021).

Fornecedor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL (83052191000405)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de dois automóveis utilitários SUV para o CRAS de Santiago do Sul-SC, com valor repassado de R$ 198.000,00. O documento público trata de contratação de empresa pública para serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), com valor de R$ 36.845,28. Não há correspondência de objeto nem de valor. Não foi encontrado no documento nenhum indício de aquisição de veículos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612781000138/2024/1406

[pncp_contrato] 2025-12-19 - R$ 24.190,85 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamentos de impressão co-mo: impressoras e copiadoras com manutenção relativa às mesmas (fornecimento de toner, manutenção e assistência técnica), para uso na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, nas Secretarias Municipais e Centro Administrati-vo do Município de Santiago do Sul/SC.

Fornecedor: RUFATTO EQUIPAMENTOS LTDA (00664761000148)

Análise: O objeto do contrato é serviço de impressão, com fornecimento de impressoras, copiadoras, toner e assistência técnica, enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de 02 automóveis utilitários SUV para o CRAS de Santiago do Sul/SC. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os dois, e o valor do contrato (R$ 24.190,85) difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de vinculação, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612781000138/2023/800

[pncp_contrato] 2026-06-05 - R$ 32.529,12 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de acesso à internet, por meio de link dedicado em fibra óptica, com garantia de banda, incluindo a implantação da infraestrutura necessária, fornecimento de equipamentos em regime de comodato, instalação, configuração, suporte técnico, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, destinados ao atendimento das unidades administrativas vinculadas às Secretarias Municipais do Município de Santiago do Sul/SC, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Fornecedor: SABER INFORMATICA EIRELI - ME (00744497000152)

Análise: O objeto do documento (serviço continuado de acesso à internet por fibra óptica para unidades administrativas municipais) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de 02 automóveis utilitários SUV para o CRAS). O valor do documento (R$ 32.529,12) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00). Não há, nas fontes consultadas, evidência de que este contrato use recursos da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612781000138/2026/166

[pncp_contrato] 2025-12-12 - R$ 21.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Despesa empenhada para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica voltada aos profissionais do centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para orientar e capacitar a equipe técnica, o orientador social e a gestora nas atividades e funções de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Art. 74, Inc. III, alínea "c" (Lei 14.133/2021).

Fornecedor: CRESCER TREINAMENTOS LTDA (15309971000195)

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda é aquisição de 02 automóveis utilitários SUV para o CRAS, com valor repassado de R$ 198.000,00, enquanto o documento trata de contratação de serviço de assessoria e consultoria técnica, com valor de R$ 21.000,00. Não há menção a aquisição de veículos no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612781000138/2024/1409

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80639/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80639/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80639/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542510003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.